

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**EDITAL Nº 001/2020 - PEQ**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – DOUTORADO PARA O ANO LETIVO DE 2020.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 3305/2018 – GRE, de 01 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício Nº 240-22/2013/CTC/CAAI/III/CGAA/DAU/CAPES, de 17/09/2013, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Doutorado;

Considerando a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, doutorado pelo COU no dia 12/12/2013,

**TORNA PÚBLICO:**

1. O período de inscrição para o processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Química – **Doutorado** para o ano letivo de 2020 para o preenchimento de **20 (vinte)** vagas fica **PRORROGADO** até dia **18/03/2020**.

2. Serão aceitas inscrições de mestres ou de alunos em fase de conclusão do curso de mestrado, das áreas de Engenharias, Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Agrárias. Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional, sendo analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso, o qual emitirá parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato.

3. Para a inscrição na seleção, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) e entregar e/ou enviar via Correio (Sedex) os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;

b) Cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso **(Não encadernar)**;



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Toledo



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

c) Para brasileiros naturalizados: Cópia da carteira de Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, se for o caso, certificado de naturalização, ou certidão de nacionalidade, ou translado de nascimento **(Não encadernar)**;

d) Para estrangeiros: cópia do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade **(Não encadernar)**;

e) Curso de mestrado do Brasil: Cópia do diploma da graduação e do mestrado ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula. **(Não encadernar)**;

f) Curso de mestrado do exterior com diploma revalidado: cópia do diploma de graduação e do mestrado revalidado; **(Não encadernar)**;

g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do mestrado; **(Não encadernar)**;

h) Plano de pesquisa ou proposta de investigação de caráter inédito na área, seguindo formulário específico disponível no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado>

i) Declaração de aceite de orientação, conforme formulário disponível no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado>

j) Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado (fotocópia simples sem autenticação), organizado de acordo com a sequência de citações das atividades e encadernado. A produção científica deverá ser comprovada mediante a apresentação de cópia do índice da publicação e do artigo completo;

k) Carta de recomendação confidencial em formulário do PEQ/Unioeste (<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado> ).

l) Os alunos formados no Mestrado de Engenharia Química da Unioeste estão dispensados de apresentar carta de recomendação.

m) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). O depósito deverá ser efetuado na **Caixa Econômica Federal, Agência 0726, Conta Corrente nº 415-0 Operação 006. Obs.: Não poderá ser depósito via caixa eletrônico)**



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Toledo



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

4. Os documentos solicitados no item 3 deste Edital, deverão ser enviados e/ou entregues no setor de protocolo da Unioeste/Campus de Toledo, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, sito a Rua da Faculdade, nº 645 – Jardim Santa Maria – Toledo – PR., CEP: 85903-000 dentro do prazo estipulado neste edital ou postar no Correio (Sedex), sendo assim considerado o prazo máximo para postagem dia **13/03/2020**.

5. O processo de seleção será realizado por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa.

6. O processo de seleção constará de 2 (duas) etapas: análise do Plano de pesquisa e análise do Currículo Lattes.

7. A análise do Currículo Lattes e do Plano de pesquisa terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.

8. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo Lattes e ao Plano de pesquisa, considerando os respectivos pesos:

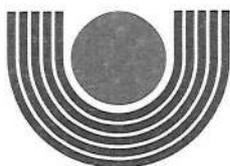
I – Currículo, **peso 6**.

II – Plano de pesquisa, **peso 4**.

9. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada orientador, conforme cronograma:

<b>Orientador(a)</b>	<b>Nº de vagas</b>
Aparecido Nivaldo Módenes	2
Camilo Freddy Mendoza	2
Carlos Eduardo Borba	2
Daniela Estelita Goes Trigueros	1
Edson Antonio da Silva	2
Fernando Palú	2
Fernando Rodolfo Espinoza Quiñones	1
Helton José Alves	1
Márcia Regina Fagundes Klen	2
Márcia Teresinha Veit	2
Mônica Lady Fiorese	1
Soraya Moreno Palácio	2
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>20</b>

*Carlo*



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

10. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.
11. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação do Plano de pesquisa e idade.

### CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

12. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições:	25/11/2019 a 18/03/2020
Resultado Final:	25/03/2020

13. O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa, por meio de Edital, e pela Internet, no site <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/mudar> para <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/editais>
14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.
15. Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no máximo, até **30 dias** após o encerramento das matrículas. A partir dessa data, a Coordenação do PEQ não mais se responsabilizará pela guarda desses documentos.
16. Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco F - Engenharia Química - Unioeste, Rua da Faculdade nº 645, Telefone (45) 3379-7094, e-mail [toledo.pos.engquimica@Unioeste.br](mailto:toledo.pos.engquimica@Unioeste.br) e home-page <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq>

### PUBLIQUE-SE

Toledo, 21 de fevereiro de 2020

*Carlos Eduardo Borba*

PROF. DR. CARLOS EDUARDO BORBA  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Engenharia Química  
Portaria nº. 3305/2018 – GRE